

Ofício nº 566 (SF)

Brasília, em 2 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Leandro Cruz Fróes da Silva
Ministro de Estado do Esporte

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

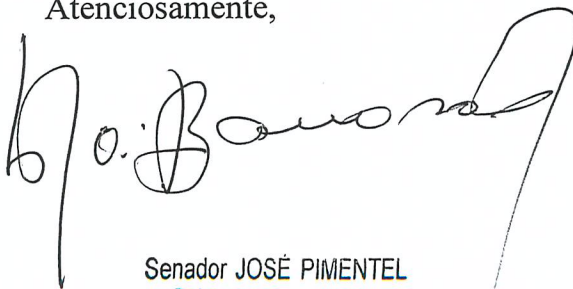
Comunico a Vossa Excelência que a Mesa do Senado Federal aprovou, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações do Senador Romário, contido no Requerimento nº 622, de 2017, nos termos do parecer da Mesa.

Encaminho, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 29, de 2018, aprovado pela Mesa do Senado Federal, com as alterações propostas.

Esclareço a Vossa Excelência que as informações deverão ser prestadas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o § 5º do art. 11 da Lei nº 12.527, de 2011, e entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Edifício Principal, 1º andar.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que seja apontado, expressamente, o sigilo legal específico que as resguardam ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassegredo, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011, sob pena de regulamentação própria do Senado Federal, em atenção ao que determina o art. 18 do citado diploma legal – Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PROTOCOLO/ME	
03 MAI 2018	
Hora:	12:30
Ass:	Bratius